



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA Nº 3, DE 16/11/2021

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Ifes, pelo presente Ato e no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do processo nº 23158.002387/2021-94,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta única do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Especialização em Desenvolvimento de Aplicações Inteligentes, pelo Campus Serra, na modalidade presencial, com 20 vagas, carga horária de 396 horas e oferta a partir de 2021/2.

Art. 2º O presente Ato terá validade até sua aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão – Cepe.

Jadir José Pela

Reitor - Ifes

Presidente do Cepe



Emitido em 16/11/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 5/2021 - REI-SPE (11.02.37.13.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/11/2021 16:45)

JADIR JOSE PELA

REITOR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **5**, ano: **2021**, tipo: **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**, data de emissão: **16/11/2021** e o código de verificação: **67f375f2f4**